



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 052/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o Processo nº 109/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para trato de interesses particulares ao servidor (a) **IDIVALDO OLIVEIRA DE MARTIN**, lotado no cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, por um período de 02(dois) anos, nos termos do Art. 98 e SS, da Lei 052/1997, suas alterações, e demais legislações aplicáveis á espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dez de janeiro de 2017

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Administração